



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 036/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com o valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, para o Servidor **Renato Portugal de Souza**, CPF nº 530.793.612-53, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta do beneficiário, postulada nos autos do processo administrativo nº 070/2023.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 03 de abril de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Portaria
Câmara Municipal de Rio Crespo
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
em 03/04/2023.
Rui Gomes
Marian Mayara de A. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017